



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.430/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei Complementar nº 82/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º. Ficam extintos 07 (sete) cargos de Provimento em Comissão, previstos nos Anexos I e IV da Lei nº 6.529, de 29 de dezembro de 2005, pertencentes a estrutura organizacional da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, assim discriminados:

I - 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de PC-SUB-A:

- a) Subsecretário de Transportes.

II - 02 (dois) cargos de Provimento em Comissão – Tático – PC-T:

- a) Gerente de Concessões e Tarifas;
- b) Gerente de Planejamento do Sistema de Transporte.

III - 04 (quatro) cargos de Provimento em Comissão – Operacional – PC-OP1:

- a) Coordenador de Permissões e Concessões;
- b) Coordenação de Estudos Econômicos e Tarifários;
- c) Coordenador de Estudos Técnicos;
- d) Coordenador de Planejamento Operacional.

Art. 2º. Ficam criados e incluído nos Anexos I e IV da Lei nº 6.529, de 2005, 07 (sete) cargos de provimento em comissão, sem aumento de despesa fixada conforme Anexo único desta Lei, assim discriminados:

I - 01 (um) cargo de Provimento em Comissão, Padrão PC-SUB-A:

- a) Assessor Sênior.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

II - 02 (dois) cargos de Provimento em Comissão – Tático – PC-T.

III – 04 (quatro) cargos de Provimento em Comissão – Operacional – PC-OP1.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 12 de Maio de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I - Cargos de provimento em comissão a que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para Extinção				
Quantidade	Padrão	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Vencimento Total (R\$)
01	PC-SUB-A	5.398,20	3.598,80	8.997,00
02	PC-T	5.785,08	2.678,14	8.463,22
04	PC-OP1	8.505,68	3.163,6	11.669,28
TOTAL				29.129,50

II - Cargos de provimento em comissão a que se refere o Art. 2º.

Cargo Comissionados				
Quantidade	Padrão	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Vencimento Total (R\$)
01	PC-SUB-A	5.398,20	3.598,80	8.997,00
02	PC-T	5.785,08	2.678,14	8.463,22
04	PC-OP1	8.505,68	3.163,6	11.669,28
TOTAL				29.129,50

Impacto financeiro			
Cargo	Despesa anterior (R\$)	Despesa Atual (R\$)	Diferença (R\$)
01 PC-SUB-A	8.997,00	8.997,00	0,00
02 PC-T	8.463,22	8.463,22	0,00
04 PC-OP1	11.669,28	11.669,28	0,00
TOTAL			0,00

